

LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

((TITULO))COMUNICADO Nº 16/2019/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, ((NG))**DESIGNA EXCEPCIONALMENTE** ((CL)) o SUPLENTE DE PARCERIA, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

((NG))**NOME DO SERVIÇO: CCA VILA ALPINA**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 110/SMADS/2019

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/06/2019

MANTIDA TITULAR GESTOR DA PARCERIA conforme publicado em DOC. de 21/03/2019

pág.58.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Fabiana Pinheiro de Araújo – RF 788.043-0